



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

ATA NÚMERO 60/XII/1.ª

Aos doze dias do mês de junho de 2012, pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na Sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Srs. Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1 — Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados;

2 — Apreciação e votação do parecer relativo ao projeto de lei n.º 189/XII/1.ª (BE) – «Impede o apoio institucional à realização de espetáculos que inflijam sofrimento físico ou psíquico ou provoquem a morte de animais»

- Deputado Relator: Pedro Delgado Alves (PS);

3 — Apreciação e votação do parecer relativo ao projeto de lei n.º 228/XII/1.ª (PCP) – Regime jurídico da partilha de dados informáticos

- Deputada Relatora: Glória Araújo (PS);

4 — Apreciação e votação da Ata n.º 40.

5 — Distribuição do projeto de lei n.º 253/XII/1.ª (PSD/PS/CDS-PP/PCP/BE/PEV) – Canal Parlamento através da Televisão Digital Terrestre

- Deputado Relator: (PSD);

6 — Outros assuntos.

Antes de se entrar na Ordem do Dia, pediu a palavra a Sr.ª Deputada Francisca Almeida, do PSD, solicitando a antecipação da abordagem do ponto 5. Tendo de se ausentar da sala e, sobretudo, na medida em que as iniciativas legislativas sobre o Canal Parlamento na televisão digital terrestre já deram entrada na Assembleia da República, pediu, sendo possível, a designação imediata de um relator para a elaboração do parecer. Considerando, ainda, que a feitura do parecer do projeto de lei n.º 253/XII/1.ª foi atribuída ao PSD, como se pode verificar na respetiva grelha de distribuição, ficou indicada a Sr.ª Deputada Francisca Almeida como Relatora desta iniciativa.

1 — Foram tratados assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados:

2 — Apreciação e votação do parecer relativo ao projeto de lei n.º 189/XII/1.^a (BE) – «Impede o apoio institucional à realização de espetáculos que inflijam sofrimento físico ou psíquico ou provoquem a morte de animais»:

Este ponto da Ordem do Dia foi retirado e a apreciação foi adiada para a semana seguinte para expurgo de algumas incorreções do texto em referência.

3 — Apreciação e votação do parecer relativo ao projeto de lei n.º 228/XII/1.^a (PCP) – Regime jurídico da partilha de dados informáticos:

A Sr.^a Deputada Glória Araújo, do PS, fez a apresentação do parecer relativo ao projeto de lei do PCP, sublinhando que esta é, de facto, uma matéria da competência desta Comissão, na medida em que respeita à partilha de informação. Referiu-se ao ACTA, Acordo Comercial Anticontrafação, que foi assinado em Tóquio por 22 dos 27 Estados-membros, como estando sujeito a severas críticas, segundo as quais o mesmo Acordo viola a liberdade de expressão e a privacidade, sendo os seus potenciais benefícios ultrapassados pelas potenciais ameaças aos direitos civis. Em fevereiro de 2012 foi enviado para o Tribunal Europeu de Justiça, onde se encontra, em vias de ser rejeitado. Por outro lado, tanto o Parlamento Europeu como a Comissão Europeia já manifestaram a intenção de reiterar a rejeição. Invocam os seus críticos que é um acordo contrário aos direitos fundamentais dos cidadãos, tais como o direito à liberdade de expressão e à privacidade.

A criminalização da partilha de dados e obras, além de ser cada vez mais ineficaz, é contraditória com os objetivos centrais da política cultural. É desproporcional a forma como a lei condena os cidadãos que partilham dados informáticos, de conteúdo protegido, para fins não comerciais. Os direitos de autor e os direitos à cópia privada excluem qualquer tipo de criminalização sobre a cópia de conteúdos ou de informações para um fim não comercial. Pelo contrário, é algo consagrado na lei como legítimo.

Não parece aceitável taxar o acesso ao conhecimento, que, por princípio, é livre. A «liberdade de conhecimento» deve prevalecer sobre a «propriedade de conhecimento». Para além de ser um princípio excessivamente limitativo taxar o acesso à *internet*, há, ainda, a considerar que muitos acessos não são pagos e outros são pagos apenas esporadicamente, como nos casos de acesso via telemóvel.

O projeto de lei também não define o objeto, a «obra»; portanto devemos supor que se aplica a todas as obras sujeitas a direitos de autor, o que inclui música e filmes, mas também textos de *blogs*, *posts* em *fora de internet*, pequenos vídeos, etc... Dividir dinheiro por todas estas fontes de conteúdos de forma justa é tarefa impossível, tal como o é saber, na prática, quem tem mais *downloads* ou vistas de páginas.

Na realidade, este projeto de lei apenas serviria para angariar financiamento para as entidades de gestão coletiva de direitos e alguns autores escolhidos, sem nenhuma relação com a *internet* ou com as obras nela existentes. Mais uma vez, por meritória que seja a intenção, é impraticável, e não é óbvia a necessidade de mais um imposto.

Finalmente, estando já disponíveis em relação aos autores várias licenças permissivas, denominadas *copyleft*, tais como as licenças *Open Source* quando aplicadas a obras, e as licenças *creative commons*, pode concluir-se que os mesmos autores já se encontram suficientemente abrangidos por serviços de licenças permissivas, baseadas na atual legislação de *copyright*.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Sendo necessário conciliar matéria relativa a direitos de autor com o crescente desenvolvimento tecnológico, considera-se louvável a atitude do PCP de procurar legislar sobre a descriminalização deste tipo de atos de partilha de dados de conteúdo informático para fins não comerciais.

Concluindo, a Sr.^a Deputada reiterou que as matérias relativas à partilha de informação e sociedade de informação recaem no âmbito das competências da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, sendo de todo conveniente que tal afirmação de competências fique, desde já, estabelecida, contando que esta matéria será de grande relevância no início da próxima sessão legislativa.

O Sr. Deputado João Lobo, do PSD, saudou o conteúdo do relatório e a intervenção feita pela Sr.^a Deputada Glória Araújo, que enobreceu em muito o debate desta matéria em comissão. Partilhou a convicção de que esta matéria é nuclear e que recai no âmbito das competências da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação. Por outro lado, a extensão de conteúdos e o enquadramento dado no parecer elaborado pela Sr.^a Deputada permite compreender melhor toda a questão. Sendo que o PSD se revê nalgumas das preocupações expressas no parecer, e que a discussão desta matéria não é encerrada hoje, não tem objeções a apresentar ao conteúdo do parecer e votará favoravelmente.

Tomando, por sua vez, o uso da palavra, o Sr. Deputado Miguel Tiago, do PCP, enalteceu a contextualização feita pela Sr.^a Deputada Glória Araújo acerca do parecer em causa.

E, embora tal não esteja referido no mesmo parecer, acrescente-se que também deu entrada na Assembleia da República um projeto de resolução do PCP sobre o Acordo Comercial Contra a Contrafação, votado favoravelmente pelo PS.

No que respeita às competências desta Comissão, lembre-se que, até agora, a matéria relativa aos direitos de autor (excluindo os direitos de autor na área do jornalismo) tem sido discutida no âmbito da Comissão de Educação, Ciência e Cultura. Todavia, o PCP não vê qualquer inconveniente que este assunto seja dirimido pelo Gabinete de S. Ex.^a a Sr.^a Presidente da Assembleia da República ou pela Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, aceitando qualquer solução que venha a ser adotada.

Quanto ao parecer em si, referiu que há uma série de problemas éticos, sociais, económicos e jurídicos que se levantam em torno da linha proibicionista dos direitos de autor. Do ponto de vista do PCP, há que estudar soluções para a liberalização da circulação de dados e a sua discriminação total.

Esta é a primeira vez que o Parlamento português aborda esta temática e se confronta diretamente com o seu elevado grau de delicadeza. Considera-se normal, neste contexto, a existência de falhas e insuficiências em matérias desta natureza e a necessidade de um ulterior aprofundamento. O PCP propõe, não a criação de uma taxa mas, sim, que aqueles que retiram um lucro indevido da circulação de obras sobre as quais não detêm os direitos paguem uma percentagem sobre os conteúdos que circulam na Internet. Um fornecedor de serviços de Internet não tem responsabilidades sobre os dados que circulam. Tal responsabilidade é de quem coloca os conteúdos na Internet. Mas não se pode negar que aqueles que disponibilizam uma linha de acesso à Internet estão a lucrar indevidamente com conteúdos que não produziram. Na prática, se é aceite que se taxe uma empresa como a EDP para financiar a RTP, que é um serviço público, porque não taxar o fornecedor de serviços de Internet e não o seu utilizador? O PCP entende que este deve ser o caminho a explorar sendo possíveis várias hipóteses para o efeito.



De seguida, usou de novo a palavra a Sr.^a Deputada Glória Araújo, do PS, para retificar um erro constante do seu parecer.

Na parte introdutória do parecer refere-se o seguinte:

«A iniciativa foi admitida a 9 de maio de 2012, tendo, por despacho de S. Ex.^a a Presidente da Assembleia da República, baixado à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação (comissão competente) para emissão de parecer, e à Comissão de Segurança Social e Trabalho, por se tratar de matéria conexa.»

Ora, a iniciativa não baixou a esta Comissão mas, sim, à Comissão de Educação, Ciência e Cultura. Acrescentou que essa foi a informação que retirou da página da Internet dos serviços de apoio ao Plenário (DAPLEN) e, como tal, não tem competências para alterar ou corrigir aquela informação.

O Sr. Deputado Miguel Tiago, do PCP, adiantou que os membros da Comissão de Educação, Ciência e Cultura se tinham deparado, de forma semelhante, com este problema, na medida em que o despacho de admissibilidade determina que esta iniciativa baixe à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, com conexão para a Comissão de Trabalho e de Segurança Social. Trata-se de um lapso, porque a iniciativa baixou, sim, à 8.^a Comissão, com conexão com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

O Sr. Presidente deu por encerrada a discussão sobre este ponto, na medida em que o que faz fé é o despacho da Sr.^a Presidente da Assembleia da República.

O Sr. Deputado Miguel Tiago, do PCP, reiterou, por fim, que no que toca à competência legislativa nesta matéria toma como boa a decisão quer for adotada.

O Sr. Presidente submeteu à votação este parecer do projeto de lei n.º 228/XII/1.^a, que foi aprovado por unanimidade, tendo-se registado a ausência do BE.

4 — Apreciação e votação da Ata n.º 40:

O Sr. Presidente colocou à votação a Ata n.º 40, que foi aprovada por unanimidade, tendo-se registado a ausência do BE.

6 — Outros assuntos:

Por fim, o Sr. Presidente lembrou a visita às instalações da RTP, prevista para o dia 20 de junho, embora ainda sujeita a confirmação de data por parte do Sr. Presidente da RTP.

A presente reunião foi gravada, existindo o seu registo áudio disponível para consulta.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18 horas e 35 minutos, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 12 junho 2012



O PRESIDENTE

(José Mendes Bota)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Bruno Dias



Francisca Almeida
Glória Araújo
Jacinto Serrão
João Portugal
Lídia Bulcão
Luís Pita Ameixa
Manuel Seabra
Maria da Conceição Caldeira
Mendes Bota
Odete Silva
Paulo Rios de Oliveira
Sérgio Azevedo
Filipe Neto Brandão
João Lobo
João Oliveira
Margarida Neto
Miguel Tiago
Vera Rodrigues

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Oneto
Isabel Simões Pinto
Raúl de Almeida
Rosa Arezes

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Adolfo Mesquita Nunes
Ana Sofia Bettencourt
Catarina Martins
Inês de Medeiros

A presente ata foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 26/09/2012.